

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## PESQUISA DE PREÇOS

Versão: 1 | 2024



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## 1. CONCEITOS

- a. **Equipe de Planejamento de Contratação:** equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra;
- b. **Equipe Técnica de Suporte à Equipe de Planejamento da Contratação:** equipe responsável por incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação, compreendida principalmente por representantes das áreas demandantes e/ou áreas finalísticas da organização;
- c. **Pesquisa de preços:** processo de obtenção da estimativa ou referência do valor da contratação, contendo registro em memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte; sinônimo de pesquisa de mercado;
- d. **Unidade demandante:** unidade organizacional que necessita de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade, pertencentes a determinadas categorias ou subcategorias de compras que possuem outras unidades requisitantes designadas, não possuindo competência regimental para elaborar um Documento de Formalização de Demanda sobre esse objeto; sinônimo de unidade beneficiária de bens, serviços ou obras;
- e. **Unidade requisitante:** unidade organizacional responsável por formalizar a demanda de contratação sobre uma categoria ou subcategoria de compras

## 2. INSTRUÇÕES GERAIS

É importante que, antes de iniciar a inserção ou a pesquisa, que o usuário selecione os filtros corretos, para evitar a necessidade de refazer a pesquisa de preços. É altamente recomendado que sejam obtidos no mínimo 6 preços para cada um dos itens pesquisados.

Caso não sejam obtidos os 3 preços mínimos, após o saneamento da média, é necessário apresentar uma justificativa específica para cada um dos itens que não atingiram esse mínimo de 3 preços exigível.

É altamente recomendado que os preços coletados para a composição da Cesta de Preços sejam recentes, buscando primeiro preços com 180 dias após a homologação, caso não seja possível, buscar preços com até um ano da data da homologação. Na hipótese do preço coletado tenha mais de um ano, é necessária uma justificativa técnica específica para cada um dos itens em que isso ocorra.

É igualmente recomendado que o quantitativo e as localidades sejam parecidas com as demandas de preço da presente licitação, para buscarmos nos aproximar do Preço Transacional.

## 3. DESCRIÇÃO DA PESQUISA PARA COLETA DE PREÇOS NO MERCADO ONLINE

Essa coleta deve ser realizada em sites especializados, com frete possível para a cidade de Santa

Cruz, devendo no preço incluir o frete, e o print da página do site deve ter a data e hora da coleta, para garantir que o preço seja recente

#### 4. DESCRIÇÃO DA PESQUISA PARA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

A solicitação de cotação de preços com os fornecedores deve ocorrer via e-mail. A proposta do fornecedor deve garantir a proposta por 90 dias, caso a proposta venha com validade menor, cabe ao requisitante aceitar ou não a proposta, mediante sua avaliação técnica.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	03/12/2024	Versão inicial.

#### 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Matheus Lucena de Macedo Guedes - ULC/GAD Elisangela Tavares Pereira Do Nascimento - ULC/GAD Jose Iranildo De Lima Costa – ULC/GAD Joao Arthur Candido Fernandes - ULC/GAD Paulena Fernandes Da Silva - ULC/GAD Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 03/12/2024
<b>Análise</b> Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 03/12/2024
<b>Validação</b> Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 08/01/2025
<b>Aprovação</b> Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 22/01/2025

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©Ano 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.000629/2025-82

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto: Assinatura de POP's.**

Informamos que para os fins necessários que assinamos o Procedimento Operacional Padrão (Externo) - POP.ULC.010 - PESQUISA DE PREÇOS (46283998) juntado ao presente processo.

<p><b>Elaboração:</b>  <b>Matheus Lucena de Macedo Guedes</b>  Assistente Administrativo  <b>José Iranildo de Lima Costa</b>  Assistente Administrativo  <b>Elisângela Tavares Pereira Do Nascimento</b>  Assistente Administrativo  <b>Joao Arthur Candido Fernandes</b>  Assistente Administrativo  <b>Paulena Fernandes da Silva</b>  Assistente Administrativo  <b>Jairo Etailson da Silva</b>  Chefe da Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p><b>Revisão:</b>  <b>Jairo Etailson da Silva</b>  Chefe de Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p><b>Validação:</b>  <b>Vanessa Freires Maia</b>  Membro Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p><b>Aprovação:</b>  <b>Jairo Etailson da Silva</b>  Chefe de Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Etailson da Silva, Chefe de Unidade**, em 03/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Tavares Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulena Fernandes da Silva, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Iranildo de Lima Costa, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Arthur Cândido Fernandes, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lucena de Macedo Guedes, Assistente Administrativo**, em 04/02/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 07/02/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46284034** e o código CRC **68CB4AC2**.

---